

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO



INSTRUÇÃO Nº 007/2013 – SEED/SUED

Assunto: Certificação de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração de Proficiência em componentes curriculares do Ensino Fundamental com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA/2013.

A **Superintendente da Educação**, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/96;
- a Portaria MEC n.º 3.415, de 21/10/2004, que institui o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA;
- a Portaria MEC n.º 783, de 25/06/2008, que rege o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA;
- Portaria n.º 147 - INEP, de 04 de Setembro de 2008, que regulamenta o art. 3.º da Portaria Ministerial n.º 3.415, de 21 de outubro de 2004, no que tange à fundamentação teórico-metodológica do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- o Termo de Adesão ao ENCCEJA – INEP/MEC e SEED/PR, de 27/11/2012;
- o Parecer n.º 0675/2011 – CTJ/CC - Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED;
- o Edital n.º 1 - INEP, de 11 de janeiro de 2013, torna pública a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no exercício de 2013;
- o Edital n.º 1 - INEP, de 8 de fevereiro de 2013, torna pública a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos no exercício de 2013 – ENCCEJA 2013 às pessoas privadas de liberdade e aos jovens sob medidas socioeducativas no Brasil;
- a Deliberação n.º 05/10 - CEE/PR, que estabelece normas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA no Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino do Paraná;
- a Resolução n.º 4817/2013 – GS/SEED, que credencia as instituições de ensino da rede estadual para a expedição da certificação de conclusão do Ensino Fundamental ou da Declaração de Proficiência em componentes curriculares do Ensino Fundamental, obtida no ENCCEJA, emite a presente Instrução.

1. CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO OU DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

1.1 A instituição de ensino credenciada só poderá expedir o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou a Declaração de Proficiência em componentes

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**



curriculares do Ensino Fundamental, desde que o interessado comprove a idade mínima de 15 (quinze) anos completos, até a data da realização da primeira prova do ENCCEJA/2013 – (14/04/2013) e não tenha concluído o Ensino Fundamental.

1.2 O participante com idade inferior a 15 anos, emancipado, não tem direito à Certificação de Conclusão do Ensino Fundamental e/ou Declaração de Proficiência, concluído por meio do ENCCEJA.

1.3 Para o participante com idade inferior a 18 anos, o requerimento para certificação ou Declaração de Proficiência deverá, obrigatoriamente, ser feito pelos pais ou responsáveis.

1.4 Para a certificação, no caso da Área de Conhecimento, que abrange as disciplinas de: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física, mais a Redação, será exigida a nota igual ou superior a 5,0 (cinco), na Redação, e 100 (cem) pontos nas disciplinas da referida Área.

E para as demais Áreas de Conhecimento, a nota mínima exigida é de 100 (cem) pontos, em cada disciplina:

- Matemática;
- História, Geografia;
- Ciências Naturais.

1.5 Para emissão da Declaração de Proficiência, o participante deverá ter atingido a pontuação mínima exigida em uma ou mais Áreas do Conhecimento.

1.5.1 Em de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação, o interessado, quando não atingir a pontuação necessária para aprovação, seja na prova objetiva e/ou na Redação, estará reprovado na Área de Conhecimento e, sendo assim, não poderá receber Declaração de Proficiência das disciplinas que compõem a Área de Conhecimento.

1.6 O interessado em obter a certificação de conclusão do Ensino Fundamental, com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA/2013, ou a Declaração de Proficiência, deverá apresentar os seguintes documentos, que ficarão arquivados na Pasta Individual do solicitante:

- requerimento de solicitação de certificação do Ensino Fundamental ou de Declaração de Proficiência;
- cópia da Carteira de Identidade ou da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- cópia de documento oficial que contenha a inscrição do CPF;
- Boletim Individual, contendo o resultado obtido no ENCCEJA–2013.
- documento oficial de identificação do responsável (em caso de menor de 18 anos).

1.6.1 No ato da entrega dos documentos fotocopiados, deverão ser apresentados os documentos originais.

1.7 Nos Núcleos Regionais de Educação, onde não houver instituição de ensino credenciada pela Resolução n.º 4817/2013 – GS/SEED, para certificação do ENCCEJA/2013, os participantes deverão enviar, via correio, toda documentação exigida,

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**



por meio de Aviso de Recebimento - AR, a uma das instituições de ensino credenciada, pela Resolução n.º 4817/2013 – GS/SEED.

2. CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO ENCCEJA COM APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

2.1 Poderá ser expedida a certificação de conclusão do Ensino Fundamental pelo ENCCEJA-2013, com aproveitamento de disciplinas concluídas em Exames da EJA, edições anteriores do ENCCEJA de Ensino Fundamental ou em cursos de EJA organizados por disciplinas.

2.2 Para fins de expedição do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, os seguintes documentos deverão ser arquivados em Pasta Individual:

- requerimento de solicitação de certificação de conclusão do Ensino Fundamental;
- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- cópia de documento oficial que contenha a inscrição do CPF;
- boletim Individual, contendo o resultado obtido no ENCCEJA - 2013;
- Histórico Escolar, comprovando a conclusão de disciplina(s), expedido por instituição de ensino que ofereça a modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, reconhecida;
- Declaração de Proficiência de ENCCEJA anterior, emitida por uma Unidade Certificadora;
- Boletim Individual de edições de ENCCEJA anteriores.

2.2.1 Uma via original da certificação expedida deverá ser arquivada com os demais documentos.

2.2.2 No ato da entrega dos documentos fotocopiados, deverão ser apresentados os documentos originais.

2.3 Caso os dados do participante não se encontrem na base de dados do sistema SEJA, poderá ser solicitada sua senha de acesso à consulta individual no Portal do INEP para conferência dos dados impressos apresentados.

3. CONSULTA E REGISTRO NO SISTEMA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SEJA

3.1 A instituição de ensino credenciada, antes da emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração de Proficiência do interessado, deverá conferir, no Sistema SEJA (MENU>ENCCEJA>RESULTADO ENCCEJA - 2013), as Áreas de Conhecimento nas quais o candidato esteja inscrito e a pontuação atingida.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO



3.2 O aplicativo do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração de Proficiência em Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – ENCCEJA–2013 está disponível no Sistema SEJA, para acesso do responsável da instituição de ensino pela emissão de Certificado ou Declaração, por meio da rotina (MENU>ENCCEJA>REQUERIMENTO ENCCEJA).

3.3 Nas disciplinas correspondentes à(s) área(s) de conhecimento em que o participante não atingiu a pontuação exigida, anular com hífen as quadrículas referentes ao registro da data de conclusão, rendimento e resultado.

3.4 No Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental – ENCCEJA, a transcrição do aproveitamento de estudos deverá ser efetivada como segue:

- no campo referente ao “rendimento”, registrar, em cada disciplina, a pontuação (rendimento) obtida na Área de Conhecimento correspondente e a pontuação obtida na Redação no ENCCEJA–2013;
- nas disciplinas em que houver aproveitamento de estudos deve ser registrada a nota ou pontuação obtida em datas/anos anteriores, seguida de um asterisco;
- no campo “data de conclusão”, registrar a data e/ou ano de conclusão da disciplina que está sendo aproveitada;
- no campo “resultado”, registrar **concluída**;
- no campo observações, apostilar: ***disciplinas concluídas através de Curso EJA, ou Exames EJA, ou ENCCEJA/(ANO)**;
- no campo “data de conclusão”, registrar no Certificado a data da realização do Exame – **14/04/2013**.

3.5 Na Declaração de Proficiência – ENCCEJA-2013 deverão ser registrados os dados da instituição de ensino expedidora, dados pessoais do requerente, mediante os documentos apresentados e o “Desempenho Individual no Exame de Proficiência – ENCCEJA”, após conferência da(s) área(s) aprovada(s) e respectiva(s) pontuação(ões).

4. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS QUE NÃO OPTARAM POR CERTIFICAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO DO ENCCEJA/2013

4.1 Ao participante que no ato da inscrição do ENCCEJA não optou pelo recebimento da certificação por meio da SEED/PR, poderá ser expedido o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou a Declaração de Proficiência em Áreas de Conhecimento do ENCCEJA, desde que sejam atendidos os requisitos legais.

4.2 O participante deverá fornecer à instituição de ensino o número do CPF, ou número da inscrição do ENCCEJA, e senha para consulta no INEP “www.inep.gov.br”.

4.3 A instituição de ensino deverá confirmar a pontuação e imprimir o Boletim do ENCCEJA para ser arquivado na Pasta Individual.

4.4 O registro na Certificação de Conclusão do Ensino Fundamental ou na Declaração de Proficiência segue o trâmite do item 3 (três) desta Instrução.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO



5. PRAZOS PARA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

5.1 A instituição de ensino credenciada tem o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para a emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração de Proficiência em Áreas de Conhecimento do ENCCEJA/2013.

5.2 Para participantes que encaminharem solicitação da Certificação ou Declaração de Proficiência pelo Correio – AR, o prazo para atendimento à solicitação passará a contar a partir da data de recebimento da solicitação, pela instituição de ensino credenciada, e só poderá ser expedida se a documentação exigida estiver completa.

5.3 A instituição de ensino credenciada pela Resolução n.º 4817/2013 – GS/SEED expedirá Certificação ou Declaração de Proficiência do ENCCEJA a partir da edição 2013.

5.3.1 Para expedição de Certificação ou Declaração de Proficiência do ENCCEJA, referente às edições anteriores, o participante deverá se reportar à Unidade Certificadora escolhida no ato daquela inscrição.

6. Casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Educação.

Curitiba, 25 de outubro de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**

ANEXO I: Estabelecimentos Credenciados para Certificação do Ensino Fundamental pelo ENCCEJA 2013, Res. N° 4817/2013

NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO COMPLETO	BAIRRO	CEP	TELEFONE
Apucarana	Apucarana	CE Heitor Cavalcante de Alencar Furtado - EFM P	Rua Rio Parapananema, 580	N. Joao Paulo I	86.801-220	43 - 3426-2662
Apucarana	Apucarana	CE Pe. José Canale -- EFM	Rua Emiliano Pernaia, 1290	Jd. Ouro Verde	86.805-030	43 - 3426-6556
Apucarana	Apucarana	CE Profª. Godomá B. de Oliveira - EFM	Rua Apucarana, 415		86.801-240	43 - 3456-1233
Apucarana	Apucarana	EE Prof. Carlos Massaretto -- EFM	Av. Aviação, 1880	N. H. Castelo Branco	86.812-470	43 - 3423-6860
Apucarana	Araongas	EE Profª. Regina Célia dos Santos Domit - EFM	Rua Codornix, 290	Jd. Lorena	86.707-260	43 - 3252-5966
Apucarana	Bom Sucesso	CE João Paulo I -- EFM	Avenida Coronel Gabriel Jorge Franco, 290	Centro	86.940-000	43 - 3442-1511
Apucarana	Borrazópolis	CE José de Anchieta -- EFM NORMAL	Av. Brasil, 911	Centro	86.925-000	43 - 3452-1334
Apucarana	Califórnia	CE Talita Bresolin - EFM	Av. José Cunha Netto, 388	Jd. Santana	86.820-000	43 - 3429-1251
Apucarana	Cambira	EE Cesar Lattes -- EFM	Rua Niterói, 55	Centro	86.890-000	43 - 34361504
Apucarana	Mariândia do Sul	CE Pe. Ângelo Casagrande -- EFM NORMAL	Av. Santiago Lopes José, 420	Centro	86.825-000	43 - 3428-1124
Apucarana	Mauá da Serra	CE João Plath - EFM	Rua Pedro Geffer, 420	Centro	86.828-000	43 - 3464-1417
Apucarana	Rio Bom	CE Dr. Rebouças - EFM	Rua Ayrton Senna Da Silva, 637	Centro	86.830-000	43 - 3468-1177
Apucarana	Sabáudia	EE Sabáudia -- EFM	Rua Tiradentes, S/N	Centro	86.720-000	44 - 3251-1123
Área Metrop. Norte	Campo Magro	CE Campo Magro - EFM	Avenida Rancho Alegre, 150	Jardim Pioneiro	83.535-000	41 - 3677-5565
Área Metrop. Norte	Colombo	CE Rui Barbosa - EFM	Rua Pietro Canestraro Filho, 116	JD. PARANA	83.412-100	41 - 3675-6570
Área Metrop. Norte	Pinhais	CE Daniel Rocha -- EFM	Rua Natal Fabri, 1	Jd. Atuba	83.326-055	41 - 3668-1840
Área Metrop. Norte	Quatro Barras	CE André Andreatta -- EFM	Av. das Pedreiras, 3	Borda do Campo	83.425-000	41 - 3672-1150
Área Metrop. Sul	Agudos do sul	CE Rui Barbosa -- EFM	Rua Rui Barbosa, 297	CENTRO	83.850-000	41 - 36241439
Área Metrop. Sul	Piên	CE Alfredo Greipel Jr. - EFM	Av. Parana, 548	Dist. Trigolandia	83.860-000	41 - 3632-1261
Assis Chateaubriand	Nova Aurora	CE Machado de Assis -- EFM PROF	Rua Brasil, 318	Centro	85.410-000	45 - 3243-1951
Campo Mourão	Araruna	CE 29 de Novembro - EFM	Rua Rio Grande Do Sul, 185	Centro	87.260-000	44 - 3562-1680
Cascavel	Catelândia	CE Alberto Santos Dumont - EFM	Rua Dr. Plínio Costa, 240	Centro	85.415-000	45 - 3241-1778





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

Cascavel	Cascavel	CE Jardim Clarito – EFM	Rua Jacutinga, 1378	Jardim Clarito	85.814-680	45 - 3323-2033
Cascavel	Cascavel	CE Profª Julia Wanderlei - EFM	Rua Jorge Lacerda, 1420	Vila Claudete	85.811-350	45 - 3226-3544
Cascavel	Vera Cruz do Oeste	CE Vital Brasil - EFM	Rua Heiji Sakai, 502	Centro	85.845-000	45 - 3267-1285
Cianorte	Cidade Gaúcha	CE Mal. Costa e Silva - EFM	Rua Vasconcelos Jardim, 1696	Centro	87.820-000	44 - 3675-1430
Cianorte	São Tomé	CE Pedro Fecchio - EFM	Rua Egydio Antonio Gorla, 696	Centro	87.220-000	44 - 3607-1287
Cianorte	TAPEJARA	CE 11 de Abril – EFM	Av. Presidente Tancredo de A. Neves, 485	CENTRO	87.430-000	44 - 3677-1550
Cornélio Procopio	Congonhinhas	CE Profª. Aides Nunes da Silva – EFM NORMAL	Rua Dr. Xavier Da Silva, 180	Centro	86.320-000	43 - 3554-1131
Curitiba	Curitiba	CEAD Poty Lazzarotto - EFM	Rua São Francisco, 34	Centro	80.020-190	41 - 3233-1990
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	CE Dr. Arnaldo Busatto - EFM	Rua Araucária	T. Lagoas	85.862-100	45 - 3577-2442
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	CE Ipê Roxo - EFM	Rua Cláudio G. Gavilan, 83	Cidade Nova	85.870-674	45 - 3575-7244
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	CE Juscelino K. de Oliveira - EFM	Avenida Morenitas	Jd. Flores	85.855-190	45 - 3527-5427
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	CE Paulo Freire - EFM	Rua O S/N	Vila C	85.870-405	45 - 3575-4486
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	CE Pres Costa e Silva - EFM	Rua das Missões 1958	Jd. América	85.865-030	45 - 3573-4998
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	CE Prof. Carmelita de Souza Dias - EFM	Rua Pedro João Medeiros, 129	Jd. Marisa	85.867-376	45 - 3577-6261
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	CE Tancredo de A. Neves - EFM	Rua José Carlos Pace, 1866	Pq. Morumbi II	85.859-020	45 - 3578-1011
Foz do Iguaçu	Medianeira	CEEBJA Medianeira - EFM	Rua Pará 2641	São Cristóvão	85.884-000	45 - 3264-4666
Foz do Iguaçu	Santa Terezinha de Itaipu	CE Carlos Zewe Coimbra - EFM	Rua Dos Estudantes, 1800		85.875-000	45 - 3541-1281
Foz do Iguaçu	São Miguel do Iguaçu	CE Indígena Teko Nemoingo - EFM	Reserva Ind Sta Rosa do Ocoy	Dist Sta Rosa Ocoy	85.877-000	
Francisco Beltrão	Barracão	CE Profª. Leonor Castellano - EFM	Rua Padre Wangel, 30	Centro	85.700-000	49 - 3644-4292
Francisco Beltrão	Capanema	CEEBJA Capanema - EFM	Av. Espírito Santo, 595	Centro	85.760-000	46 - 3552-1900
Francisco Beltrão	Marmeireiro	CE de Marmeireiro - EFM	Rua Laurindo Crestani, 300	Centro	85.615-000	46 - 3525-1709
Francisco Beltrão	Planalto	CE José de Anchieta - EFM	Rua Joaquina de Vedruna, 284	Centro	85.750-000	46 - 3555-1421
Francisco Beltrão	Renascença	CE de Renascença Pe José Junior Vicente - EFM	Rua Marechal Floriano Peixoto, 967	Centro	85.610-000	46 - 3550-1824
Goioerê	Janiópolis	EE Dom Pedro II – EFM	RUA ACRE, 609	CENTRO	87.380-000	44 - 3553-1377
Goioerê	Juranda	CE João Maffei Rosa - EFM	Rua Tamoio, 2454	Centro	87.355-000	44 - 3569-1318
Goioerê	Rancho Alegre D'Oeste	CE Rancho Alegre - EFM	Rua Amapá, 350	Centro	87.395-000	44 - 3556-1287

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**

Goioerê	Ubiratã	CE Quintino Bocaiúva – EFM	Rua Ernesto Novaes de Souza, 636	Centro	85.440-000	44 - 3543-2216
Guarapuava	Candói	CEEBJA Candói - EFM	Av Newton Marcondes de Oliveira, 2556	CENTRO	85.140-000	42 - 3638-8035
Guarapuava	GUARAPUAVA	CE Antonio Tupy Pinheiro - EFM	Av. Moacir Julio Silvestri, 1324	BATEL	85.015-370	42 - 3622-1109
Guarapuava	Guarapuava	CE Pedro Carli - EFM	Av. Turíbio Gomes, 801	Vila Bela	85.025-250	42 - 3627-1357
Guarapuava	Guarapuava	CE Rui Barbosa – EFM	Rua Wilson Luiz S. Martins, 61	Santana	85.070-670	42 - 3626-5497
Irati	Fernandes Pinheiro	CE de Angai – EFM	Rua Juscelino Kubitschek, S/N	Angai	84.535-000	42 - 3459-5034
Irati	Guamiranga	CE Francisco Ramos EFM	Av. 16 De Novembro, 300	Centro	84.435-000	42 - 3438-1197
Irati	Inácio Martins	CE Parigot de Souza - EFM	Rua 7 De Setembro, 490	Centro	85.155-000	42 - 3667-1445
Irati	Irati	CE João de Mattos Pessoa - EFM	Rua Leonardo Bora, 140	Rio Bonito	84.500-000	42 - 3422-2807
Irati	Irati	CEEBJA Irati - EFM	XV de Julho, 193, 1ºAndar	Centro	84.500-000	42 - 3423-2414
Irati	Mallet	CE Prof. Dario Veloso – EFM NORMAL	Rua Coronel João Gualberto, 430	CENTRO	84.570-000	42 - 3542-1116
Irati	Prudentópolis	CEEBJA Prudentópolis - EFM	Av. Visc. de Guarapuava, 162	Centro	84.400-000	42 - 3446-3526
Irati	Rebouças	CE Profª Maria Ignácia - EFM	Rua Honorato Pinto Ferreira, 381	Centro	84.550-000	42 - 3457-1171
Irati	Rio Azul	CE Dr. Chafic Cury – EFM NORMAL	Rua Zacharias Burko, s/n	CENTRO	84.560-000	42 - 3463-1176
Irati	Teixeira Soares	CE João Negrão Junior - EFM	Rua 15 de Novembro, 413	Centro	84.530-000	42 - 3460-1358
Ivaiporã	Arapuã	CE de Arapuã - EFM	Rua Professor José Olímpio De Oliveira, 106	Centro	86.884-000	43 - 3444-1132
Ivaiporã	Cândido de Abreu	CE Ary Borba Carneiro – EFM	Rua João Correia Dos Santos, 206	Bela Vista	84.470-000	43 - 3476-1115
Ivaiporã	Grandes Rios	CE Com. Geremias Lunardelli - EFM	AV. BRASIL, 974	CENTRO	86.845-000	43 - 3474-1275
Ivaiporã	Jardim Alegre	CE Anita Garibaldi – EFM	Rua Dos Estudantes, 62	Centro	86.860-000	43 - 3475-2035
Ivaiporã	Lidianópolis	CE Dom Pedro I - EFM	Rua Tiradentes, 280	CENTRO	86.865-000	43 - 3473-1144
Ivaiporã	Lunardelli	CE Geremia Lunardelli – EFM NORMAL	Avenida Rui Barbosa, 721	CENTRO	86.935-000	43 - 3478-1148
Ivaiporã	São João do Ivaí	CE José de Mattos Leão – EFM	Rua Osmario Coutinho De Castro, 803	Nova Brasília	86.930-000	43 - 3477-1484
Jacarezinho	Andirá	CE Barbosa Ferraz - EFM	Travessa Nestor Carlos Cunha.s/n	Centro	86380-000	43 - 3538-1371
Jacarezinho	Cambará	CE D. Carolina Lupion - EFM	Av. Brasil, 1782	Vila Rubim	86.390-000	43 - 3532-1488
Loanda	Nova Londrina	CEEBJA Nova Londrina - EFM	Av. Porto Alegre, 360	Centro	87.970-000	44 - 3432-2407
Loanda	Querência do Norte	CE Castro Alves - EFM	Rua Osvaldo Bertozzi, 689	Centro	87.930-000	44 - 3462-2030



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**

Loanda	Sta. Cruz de Monte Castelo	CE Santos Dumont – EFM	Rua Santos Dumont, 757	Centro	87.920-000	44 - 3452-1377
Londrina	Cafeara	CE Pres. Arthur da C. Silva - EFM	AV. Brasil, 41	CENTRO	86.640-000	43 - 3625-1015
Londrina	Cambé	CE Dom Geraldo Fernandes - EFM	Rua Goioerê, S/N	Jd. Silvino	86.187-360	43 - 3251-2776
Londrina	Londrina	CE Prof. João Rodrigues da Silva - EFM	Rua Jurema, 229	Cj. Antares	86.036-460	43 - 3334-1513
Londrina	Londrina	CEIEBJA Profª Dulceny Becker – EFM PROF	Rua Samapio Vidal, 275	Jardim Kasé	89.026-350	43 - 3329-4996
Londrina	Londrina	EE Profª. Cléia Godoy Fabrini da Silva - EFM	Rua Antonio Theodoro de Almeida Camargo, 315	Jd. Taroba	86.042-380	43 - 3341-1772
Londrina	Rolândia	CE Presidente Kennedy - EFM	Rua Santa Catarina, 1513	Centro	86.600-000	43 - 3256-1442
Maringá	Itambé	CE Olavo Bilac – EFM	Rua Humberto Moreschi, 103	Centro	87.175-000	44 - 3231-1575
Maringá	Ivatuba	CE São Francisco de Assis - EFM	Rua Marechal Floriano, 959	Centro	87.130-000	44 - 3273-1122
Maringá	Mariaiva	CE Dr Felipe S Bittencourt - EFM	Rua Prof. Adhemar Bornia, 307	Centro	86.990-000	44 - 3232-1377
Maringá	Maringá	CE Tomaz Edison de Andrade Vieira - EFM	Rua Das Tipuanas, 621	Borba Gato	87.060-130	44 - 3259-1415
Maringá	Maringá	EE Dirce Aguiar Maia - EFM	Rua Senador Accioly Filho, 197	Vila Santa Isabel	87.080-480	44 - 3225-4270
Maringá	Santa Fé	CE Mal. Arthur da Costa e Silva – EFM	Rua São Paulo, 341	Centro	86.770-000	44 - 3247-3246
Maringá	Santo Inácio	CE D. Pedro I - EFM	Av. Luiz Antonio Agostinho, 700	Centro	86.650-000	44 - 3352-1243
Paranaguá	Paranaguá	CE Porto Seguro - EFM	Rua Reinir Mariano De Miranda S/N	Porto Seguro	83.203-970	41 - 3423-6421
Paranaguá	Pontal do Paraná	CE Profª. Maria Helena Teixeira Luciano - EFM	Rua Sereias, S/N	Baln. Shangrilla	83.255-000	41 - 3457-5424
Paranavaí	Guairacá	EE Humberto de Alencar Castelo Branco - EFM	Rua Ercilio Barreto, 1087	Centro	87.880-000	44 - 3442-1321
Paranavaí	Paranacity	CE Santos Dumont - EFM	Rua Emilio De Menezes, 1037	Centro	87.660-000	44 - 3463-1173
Paranavaí	São João do Caiuá	CE Carlos Gomes - EFM	Rua Vereador Antonio Garcia Peres, 954	Centro	87.740-000	44 - 3445-1210
Paranavaí	Terra Rica	CE Santo Inácio de Loyola - EFM	Rua 21 de Abril, 548	Centro	87.890-000	44 - 3441-1250
Pato Branco	Clevalândia	CE Prof. Abílio Carneiro – EFM PROF	Rua Barão Do Rio Branco, 643	Vila Operaria	85.530-000	46 - 3252-1893
Pato Branco	Coronel Vivida	CE Prof. Arnaldo Busato – EFM NOR PROF	Rua Rosa Stegile, 520	Centro	85.550-000	46 - 3232-1331
Pato Branco	Pato Branco	CEEBJA Pato Branco - EFM	Rua Tapajós, 777	Centro	85.501-030	46 - 3225-1384
Pato Branco	Pato Branco	CE Rui Barbosa - EFM	Rua Da Republica, 1120	São Cristóvão	85.508-230	46 - 3223-2007
Ponta Grossa	Palmeira	CE David Carneiro - EFM	Rua Coronel Alípio Do Nascimento, 1011	Centro	84.130-000	42 - 3252-3626
Ponta Grossa	Ponta Grossa	CE Alberto Rebello Valente - EFM	Rua Padre João Piamarta, S/N	Vila Contim	84.046-060	42 - 3229-9533



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**

Ponta Grossa	Ponta Grossa	CE Gen. Antônio Sampaio - EFM	Av. Gen. Carlos Cavalcanti, 2145	Uvaranas	84.025-000	42 - 3226-3011
Ponta Grossa	Ponta Grossa	CE Prof. Sirley Jagas - EFM	Rua Santo Antonio, 600	Santa Luzia	84.063-310	42 - 3228-9792
Ponta Grossa	Ponta Grossa	CE Dr. Epaminondas N. Ribas - EFM	Rua Alberto de Oliveira, 2100	PALMEIRINHA	84.071-120	42 - 3227-4353
Ponta Grossa	Tibagi	CE Irênio Moreira Nascimento - EFM	Rua Guatacara Borba Carneiro, 440	Centro	84.300-000	42 - 3275-1063
Telêmaco Borba	Sapopema	CE Sapopema -- EFM PROF	Rua Tancredo Neves, 112	CENTRO	84.290-000	43 - 3548-1307
Telêmaco Borba	Telêmaco Borba	CE Dr Luiz Vieira - EFM	Rua Caviúna, 6	Telêmaco Borba		42 - 3271-2435
Toledo	Mal Cândido Rondon	CE Paulo Freire - EFM	Rua 7 de Setembro, 2441	Alvorada	85.960-000	45 - 3284-2642
Toledo	Terra Roxa	CE Pres. Arthur C. e Silva - EFM	Av. Presidente Costa e Silva, 500	CENTRO	85.990-000	44 - 3645-1210
Umuarama	Alto Paraíso	CE Vila Alta - EFM	Rua XV de Novembro, 1382	Centro	87.528-000	44 - 3664-1142
Umuarama	Icaraima	CE Des. Antônio Franco F. da Costa - EFM	Rua Izuperio Oliveira De Souza, 920	Centro	87.530-000	44 - 3665-1433
Umuarama	Iporã	CE de Iporã - EFM PROF	Avenida Duque De Caxias, 2631	Centro	87.560-000	44 - 3652-1181
Umuarama	Maria Helena	CE Profª. Leonídia Pacheco - EFM	Rua Da Gloria, 583	Centro	87.480-000	44 - 3662-1335
Umuarama	Pérola	EE Dona Perola Byington - EFM	Praca Zequinha de Abreu, 155	CENTRO	87.540-000	44 - 3636-1913
Umuarama	São Jorge do Patrocínio	CE Ministro Petrónio Portela - EFM	Rua Osório Monteiro, 91	Centro	87.555-000	44 - 3634-1114
Umuarama	Tapira	CE Pres. Castelo Branco - EFM	Rua Rio Negro, 1460	Centro	87.830-000	44 - 3679-1303
Umuarama	Umuarama	CE Monteiro Lobato - EFM	Rua Amazonas, 3056	Zona II	87.501-560	44 - 3622-4344
Umuarama	Umuarama	CE Princesa Izabel - EFM	Rua Florianópolis, 6085	Alto São Francisco	87.504-020	44 - 3622-5058
Umuarama	Xamburé	CE Paulo VI - EFM	Rua Florianópolis, 463	Centro	87.535-000	44 - 3632-1213
União da Vitória	União da Vitória	CE Adiles Bordin - EFM	Rua Ivaldo Thomazzi, S/N	Cidade Jardim	84.600-000	42 - 3524-4031
União da Vitória	União da Vitória	CE Astolpho Macedo Souza - EFM	Rua Expedicionários, 158	S. Basílio Magno	84.600-000	42 - 3522-2641
União da Vitória	União da Vitória	CEEBJA União da Vitória - EFM	Rua Senador Salgado Filho, 555	Centro	84.600-000	42 - 3523-2571

Handwritten signature